



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 187/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

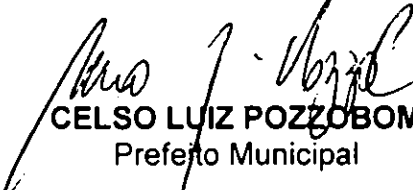
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 Setembro 2017  
DE Nº 11.068  
UMUARAMA, 14, 09 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 187 DE 12/09/2017**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 17. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 18. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DEFESA SOCIAL  
**UNIDADE:** 18.002. - DIRETORIA DE  
TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>170.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 187 DE 12/09/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte Escolares de	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104 R\$ 60.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção Educação Infantil da	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104 R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.000,00</b>

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS	469.344,58	262.105,86	509	207.238,72
	Valor utilizado pelo Decreto nº 59/2017		509	3.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 92/2017		509	12.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 123/2017		509	77.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 154/2017		509	800,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2017		509	10.000,00
		Saldo atual	509	104.438,72